

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO¹
(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)

⁴ Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelas Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração de instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, verificar-se de observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e as regras e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

Nome Fundo	CAIXA BRASIL ATIVA C/C DE CLASSE DE R\$ 100 - RES. LIMITADA				
Administrador	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	18 Termo Credenciamento	005/2028	CNPJ_FUNDAD	35.558.532/0001-32
				CNPJ_ADM	00.360.302/0001-60
Gestor	CAIXA ASSET	18 Termo Credenciamento	001/2028	CNPJ_GESTOR	42.040.639/0001-46
Controlador	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			CNPJ_CUSTOD	00.360.302/0001-60

Classificação do Fundo Resolução CMN nº 5.272/2025		
X	Art. 74 I - Fundos do FFI 100% FPI	Art. 24 I - Fundos Inv. Exterior Renda Fixa - Clássica Externa
	Art. 74 V - Fundos do FFI de Renda Fixa em Geral	Art. 24 II - Fundos Inv. Exterior p/ Investidor Qualificado
	Art. 74 VII - Fundos de Renda Fixa com Sujeito Crédito Privado	Art. 24 III - Fundos Inv. Exterior p/ Investidor em Geral
	Art. 74 VIII - Fundos de Obediência da Infraestrutura	Art. 24 IV - Fundos Multimercado
	Art. 24 I - Fundos de Ações em Geral	Art. 24 V - Fundo
	Art. 24 II - FFI de Ações	Art. 24 VI - FFI - Fundos de Investimento em Participações
	Art. 24 III - Fundos SRI/Ações ou FFI SRI/Ações	Art. 24 VII - Fundos de Ações - Alavancado do Asseto
	Art. 24 IV - FFI Internacional, admitido à negociação em bolsa no Brasil	Art. 24 VIII - FFI - Fundos Imobiliários

Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do Documento	Página no Internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Questionário ANIMA de due diligence para contratação do gestor do recurso do tesouro – ANEXO I – Fundos de Investimento		https://www.calea.gov.br/Download/legislacao/Francoise-66/DOO_6681.pdf
2. Regulamento	20/04/2006	https://www.calea.gov.br/Download/legislacao/Francoise-regulamento-FI_6821.pdf
3. Formulário de informações complementares	20/04/2006	https://www.calea.gov.br/Download/legislacao/Francoise-FI-Form-FI_6821.pdf
4. Demonstração do Desempenho – Solisim Comercial	31/03/2006	https://www.calea.gov.br/Download/legislacao/Francoise-animaco-comercial_FI_6821.pdf
5. Perfil Mitral	31/03/2006	https://www6.com.gov.br/2016/2/animaco/CO/Chaves/COsead/ResolucaoPetrofisa.aspx?CNF=166-05-24242003010137?Petro=6&im=RealSim+Francoise
6. Demonstrações Contábeis	31/12/2003	https://www6.com.gov.br/2016/2/animaco/CO/Chaves/COsead/ResolucaoPetrofisa.aspx?CNF=166-05-24242003010137?Petro=6&im=RealSim+Francoise

1.3 - Forma de Distribuição do Fundo (art. 38, § 2º, II, da Portaria MPS nº 113/2011)
 Item/Resumo Social do distribuidor:
 CPF/CNPJ:
 Informações sobre a Política de Distribuição:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 00.360.302/0002-44 A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL NÃO ATUA COM DISTRIBUIÇÕES EXTERNAS
--

Resumo das informações do Fundo de investimento			
Data de Constituição		Data do início das Atividades	
Índice de referência (objetivo de rentabilidade)			
Política de investimentos do Fundo			
Público-Alvo do Fundo			
15/04/2000		15/04/2000	
CDI			
Aplica, no mínimo, 35% de seus recursos em cotas da CAIXA MASTER ATIVA RESP LIMITADA PP RENDA FIXA LP, (CNPJ: 35.535.530/0002-66)			
Investidor Geral			
Prazo de duração do Fundo		Indeterminado	
Prazo de duração		Não se aplica	
Prazo para Conversão de Cotas (dias úteis)		240 (du)	
Prazo para Pagamento do Resgate (dias úteis)		2403 (du)	
Taxa de Comissão		Não se aplica	
Taxa de Saída		Não se aplica	
Taxa de Gestão		0,34%	
Taxa de Administração		0,05%	
Taxa de Performance		Não se Aplica	
To Perform - Índice de referência		-	
To Perform - Frequência		-	
To Perform - Linha d'água		-	

Adesão de Fundo aos critérios estabelecidos na Resolução do CMV relativa ao R.232/2023 e alterações posteriores.	Fundo enquadrado na Resolução CMV nº 2.322/2023 e alterações posteriores.
Análise de Fundo aos critérios estabelecidos na Resolução do CMV relativa, dentro outros, aos gestores e administradores do Fundo, aos membros do conselho privado que compõem sua Direção.	N/A
Atividades essenciais relativas às instituições de investimento e gestores do fundo	N/A
Análise de fontes relevantes divulgadas	N/A
Análise de aderência do Fundo ao perfil de carteira do RPPS e ao seu Política de investimentos	RISCO DE MERCADO, RISCO DE CREDITO, RISCO DE LIQUIDEZ, RISCO DE DERIVATIVOS, RISCO DE CONCENTRAÇÃO (de acordo com Regulamento)
Principais riscos associados ao Fundo	N/A

Histórico de Rentabilidade do Fundo						
Ano	Nº de Cotações	Patrimônio Líquido (PL)	Valor de Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência/ou Desempenho do Fundo como % do índice de referência
2020	88	451.386.092,32	1.999,993228	12,54%	14,51%	58,22%
2024	108	595.380.938,08	1.996,994585	7,18%	10,87%	55,83%
2023	117	745.498.745,81	1.935,871769	12,62%	15,05%	56,13%
2022	138	789.582.518,52	1.185,704621	10,77%	15,87%	67,85%
2021	143	581.328.515,54	1.045,500015	0,70%	4,40%	15,25%

Análise de Carteira do Fundo de Investimento				
Composição da Carteira	Detalhe do Ativo			% do Ft.
	Títulos Públicos Federais			0,00%
	Títulos Privados			0,00%
	Ações			0,00%
	Compromissada			0,00%
	Outros do Fundo			0,00%
Outra			0,00%	
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	Fundos		Classificação Resolução CVM	% do Ft. do Fundo
	1			
	2			
	3			
	4			
	5			

				Emissor	% do P. do Fundo
Materiais emitidos de fluxos de crédito privado em categoria de Fundo	1	WU/O			0.00%
	2	WU/O			0.00%
	3	WU/O			0.00%
	4	WU/O			0.00%
	5	WU/O			0.00%

Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN			
Prazo médio de carência do título do fundo (em meses)	12,2		
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS			
Nota do Risco de Crédito	N/A	Agência de risco	Nota
			N/A

Análise consultiva e comparativa com outros fundos:	Após análise de documentação, de histórico de desempenho, de composição de carteira, das indicações de risco e liquidez, bem como de estrutura e disponibilidade de liquidez (CVM nº 372/2005) e a Política de Investimentos do "FOFODCPI", concluiu-se favoravelmente pela avaliação do ordenamento do fundo CAISA BRASL ATIVA CVC DE CLASSE DE RISCO LP – Responsabilidade Limitada, considerando que o referido fundo apresenta desempenho compatível com os fundos de mesma categoria no mercado, adequada relação risco e retorno, liquidez compatível com as necessidades do FOFOP, regularidade operacional, transparência na prestação de informações e gestão realizada por instituição financeira de reputação sólida e capacidade técnica.
Comentários Adicionais	

Declaro que tenho conhecimento das aspectos que constavam em este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil de carteira e à Política de Investimentos do FPIPS			
Responsável pela Análise	Cargo	Data:	12/05/2026
		CPF	Assinatura
JAIDER ANCHIETO	PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL		
LEANDRO MARCELO LLOVIS	PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		
ROSANGELA DE SAUS CORDEIRO	MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS		
ROSSEI FARIAS DALLA COSTA	COORDENADORA DO TOLEDOFREY		
TATIANE MENDES BERTO DA SILVA	MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS		



Documento assinado eletronicamente por **Roseli Fabris Dalla Costa, Diretor(a) Executivo(a) do ToledoPrev**, em 12/05/2026, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Presidente do Conselho de Administração**, em 12/05/2026, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Mendes Berto da Silva, Membro do Comitê de Investimentos**, em 12/05/2026, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela de Farias Cordeiro, Membro do Comitê de Investimentos**, em 12/05/2026, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaldir Anholetto, Presidente do Conselho Fiscal**, em 12/05/2026, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0149871** e o código CRC **23B162BA**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, 45 3196-2081
toledoprev@toledo.pr.gov.br - <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/>

Processo nº 01.06.017877/2026-07

Documento nº 0149871v2